

DESPACHO SECRETARIAL nº 131/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.520-0

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base nas Informações nº 111/2016-GFS/SEDS (fl. 100 - prot.13.597.852-3 apenso) e nº 259/2016-DG/SEDS (fl. 102 - prot.13.597.852-3 apenso), **reconheço o dever de pagar**, a Waldemar Suchodolak, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 1.242,48 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Pitanga, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício